

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS
RETIFICAÇÃO Nº 23/2017 - Edital nº 42/2017 – NC/PROGRAD**

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC/UFPR instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, torna pública a **RETIFICAÇÃO** a seguir, que rege o ingresso de novos estudantes nos cursos de graduação da UFPR para o ano de 2018, especificamente quanto ao valor das questões das Provas Específicas da segunda fase, conforme segue:

Onde se lê:

6.2 Da Segunda Fase do PS-UFPR

[...]

6.2.4.1 Em cada questão, além do enunciado, será também informado o respectivo valor da avaliação, podendo ser 5 (cinco) ou 6 (seis) pontos. [\(Incluído pela Retificação nº 10/2017 publicada em 16/08/2017\)](#)

Leia-se:

6.2 Da Segunda Fase do PS-UFPR

[...]

6.2.4.1 O valor de cada questão será divulgado juntamente com a imagem digitalizada da prova conforme item 8.3.1 deste Edital.

Esta retificação revoga disposições em contrário.

Curitiba, 28 de novembro de 2017.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR

Data de Publicação: **28/11/2017**
Horário de Publicação: **18h30min**